



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.350**

**De 07 de dezembro de 2005**

**Projeto de Lei nº 129/05**

**Autor: Vereador e 1º Secretário José Carlos Porsani**

Denomina **Rua Ermelino Magnani**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 22 de novembro de 2005, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA ERMELINO MAGNANI**, a via pública da sede do Município, conhecida como “Caminho” existente do loteamento denominado Jardim Brasil, com início na Avenida Pernambuco e término na Avenida Alagoas do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.

Processo nº 000.971/1988 - Guiçê nº 035.687/2005 - (“PC”).

**.Publicada no Jornal “O Imparcial”, de sexta-feira, 09.dezembro.2005 - Exemplar nº 19.289.**